

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 83/FUMDESC/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU** (cod. e-MEC 2175), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Representante da IES	Amanda Fernandez Dantas dos Santos	XXX.141.228-XX	amanda.dantas@uniasselvi.com.br	47 9 9654-8425
Representante da IES	Giuliano Menegassi Moutinho	XXX.112.109-X	giuliano.moutinho@uniasselvi.com.br	47 9 9216 8612
Assistente Social	Ana Celia Teixeira de Carvalho Schneider	XXX.631.774-XX	anaceliaschneider@gmail.com	47 9 9267-8015
Representante Discente	Bruna Lais Brugnago Duarte	XXX.728.779-XX	bruna.duarte@uniasselvi.com.br	47 99262 5272
Representante Discente	Alice Caroline da Rocha	XXX.111.796-XX	alice.rocha@uniasselvi.com.br	47 9 9957 6371
Representante Discente	Sarah Gessener Bernardino	XXX.274.179-XX	sarah.bernardino@uniasselvi.com.br	47 9 9970 3141

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 84/FUMDESC/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU** (cod. e-MEC 2175), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288.XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 99128-2336
Representante da IES	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288.XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 99128-2336
Representante da IES	Thiago Baldasso De Godoi	XXX.765.397-X	thiago.godoi@uniasselvi.com.br	47 99656-8464
Representante da IES – Contabilidade (Financeiro)	Alisson Benassi Bordin	XXX.333.299-X	alisson.bordin@vitru.com.br	44 99960-9963
Representante da IES - (Jurídico)	Yuri Franca Silveira	XXX.691.095-X	yuri.silveira@vitru.com.br	47 9 9947-2357
Representante Discente	Vinicius Wippel Wruck	XXX.247.799-XX	vinicius.wruck@uniasselvi.com.br	47 992917799
Representante Discente	Edi Daiane Rosa	XXX.542.199-X	edi.rosa@uniasselvi.com.br	47 989108260
Representante Sociedade Civil	Daniel Ricardo Starke	XXX.025.492-X	100101522@professor.uniasselvi.com.br	47 996569935
Representante Sociedade Civil	Valéria Cristina Carneiro	XXX.422.298-X	valeria.carneiro@uniasselvi.com.br	42 999618834
Representante SED	Luiz Alessandro da Silva	XXX.490.109-XX	luizalessandro@sed.sc.gov.br	48 3664-0000

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.


IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal